



DECRETO Nº 24.579/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 8.270/1991 de 16/04/1991, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **DIANA IZABELLA SZYMANSKI, matrícula 0295**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 1984 a 15 de fevereiro de 1989”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993”.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas